



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**C.N.P.J. 14.694.517/0001-32**

---

**DECRETO Nº 04/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 86 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais sobre a matéria,

Considerando a Lei nº 8.069 ECA- Estatuto da Criança e do Adolescente,

Considerando em especial o Decreto Executivo Nº 151/2023 que regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Wagner/BA e Lei Municipal nº 074, 22 de março de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a senhora Stela Damasceno Muniz , CPF 020128975-09, Secretária Municipal de Assistência Social como gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de WAGNER-BA em conformidade com o disposto na seção V art nº43 e 45, da Lei Municipal nº 074, de 22 de março de 2006, Decreto Executivo nº151/20223 art nº 05.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner-Bahia, em 10 de janeiro de 2024.

  
**Elter Silva Bastos**  
Prefeito Municipal